

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 659/2025

EMENTA: “Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente”.

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto da Lei Municipal nº 1703, de 26 de dezembro de 2024.

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Adicional suplementar de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), para suprimimento da dotação orçamentária, como segue:

| Rdz. | Org. | Un  | Função | Sub função | Programa | Proj./Ativ. | Elemento de Despesa   | Fonte      | Valor R\$ |
|------|------|-----|--------|------------|----------|-------------|-----------------------|------------|-----------|
| 96   | 02   | 010 | 23     | 695        | 2001     | 2201        | 4.4.90.52.00.00.00.00 | 1.704.0000 | 45.000,00 |

**Art. 2º.** Os recursos orçamentários para atender ao crédito adicional são provenientes de anulação das despesas das categorias econômicas, com fulcro no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, como segue:

| Rdz. | Org. | Un  | Função | Sub função | Programa | Proj./Ativ. | Elemento de Despesa   | Fonte      | Valor R\$ |
|------|------|-----|--------|------------|----------|-------------|-----------------------|------------|-----------|
| 112  | 02   | 013 | 20     | 122        | 2001     | 2201        | 4.4.90.52.00.00.00.00 | 1.704.0000 | 45.000,00 |

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 11 de agosto de 2025.

**JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leonardo Siqueira Castro da Silva  
**Código Identificador:**D78A40BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 11/08/2025. Edição 3935a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>